

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0786/77

INTERESSADA: Aparecida Valquíria Pereira da Silva

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Física e Laboratório de Física - Departamento de Tecnologia Civil da Faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 36 /78 - CTG - Aprov. em 26 / 01/78

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

O Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bauru propõe o nome de Srta. Aparecida Valquíria Pereira da Silva para, como Professor I, lecionar as disciplinas Física e Laboratório de Física, obrigatórias do curso de Tecnologia Civil e vinculadas ao Departamento de Física.

2. Fundamentação:

2.1 A interessada é licenciada em Física pela Faculdade de Ciências de Bauru (1974), tendo feito cursos de aperfeiçoamento e de extensão universitária pertinentes.

2.2 O processo atende formalmente às exigências da Deliberação CEE 8/76 e a carga didática da candidata é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Srta. Aparecida Valquíria Pereira da Silva para, como Professor I, lecionar as disciplinas Física e Laboratório de Física na Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 09 de dezembro de 1977

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta,
José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Mar-

tins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19/81/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro, de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente